



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 084

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.166 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (Três) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 20, 21 e 22/08, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3447, de 22 de agosto de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de agosto de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de agosto de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=